

DECRETO Nº 42.232, DE 29/06/2022

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022
O Prefeito Municipal de Aracruz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.438/2021

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	779	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.14.00	DÁRIAS PESSOAL CIVIL
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	3.000,00	
Dotacao	1028	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Vínculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
Valor	35.500,00	
	38.500,00	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	800	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	3.000,00	
Dotacao	1020	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2.0052	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - PA
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vínculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
Valor	35.500,00	
Total	38.500,00	

Art 3º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial - 2021 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas fontes de recursos e nas dotações descritas a seguir:

Dotacao	458	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2.0082	Atendimento às Famílias nos Centros de Refer. da Assistê. Social - CRAS
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vínculo	231100000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASS
Valor	45.000,00	

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
 Prefeito Municipal





Autenticar documento em <http://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000370032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP - Brasil.

